



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CRECI-MT 19ª REGIÃO



### REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL ATA 001/ 2017 - (GESTÃO 2016/2018)

DATA- 10 DE FEVEREIRO DE 2017  
HORÁRIO - 13 HS  
LOCAL- SEDE DO CRECI-MT (endereço no rodapé)

#### Pauta-

- 1- Exame dos balancetes de contas do CRECI- 19ª Região-MT, referente aos meses de outubro-novembro e dezembro do exercício de 2016 ;
- 2- Emissão de Parecer

#### I- ABERTURA :

Sob a Coordenação do Conselheiro ANDERSON RAMOS DOS SANTOS reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros – EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO, FERNANDO MALHEIROS DE CARVALHO E ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE. Solicitou o Sr. Coordenador a presença do Contador do CRECI-MT., Senhor Gelson Esio Smorcinski, que compareceu na sala de reunião trazendo as peças contábeis e relatórios, que integram os balancetes de contas do 4º Trimestre do exercício de 2016 , referente aos meses de **outubro-novembro e dezembro de 2016**. Concluído o exame minucioso dos referidos relatórios contábeis, os membros do Conselho Fiscal deu seqüência aos trabalhos na emissão do parecer.

#### II- PARECER DOS BALANCETES DE CONTAS DO 4º. TRIMESTRE/2016

O Conselho Fiscal do CRECI- 19ª Região-MT, constituído dos membros : Conselheiro ANDERSON RAMOS DOS SANTOS ,Conselheiro EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO, Conselheiro FERNANDO MALHEIROS DE CARVALHO e Conselheiro ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE, sob a Coordenação do primeiro são de parecer favorável que refletem a exata situação do CRECI- 19ª Região-MT, até **31 de dezembro de 2016**. O Coordenador submeteu aos membros do Conselho Fiscal as peças contábeis que após serem examinadas foram aprovadas por unanimidade, recomendando à aprovação pelo Egrégio Plenário do CRECI- 19ª -Região-MT.

#### III-ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador ANDERSON RAMOS DOS SANTOS declarou encerrada a reunião às 15,00 hs, determinando a mim Secretário Cons.

duc  
[Handwritten signatures]



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CRECI-MT 19ª REGIÃO



ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE, que lavrasse a ata, que assinou juntamente com o Cons. Coordenador ANDERSON RAMOS DOS SANTOS e do Cons. Relator C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO, bem como do Suplente do Conselho Fiscal Conselheiro FERNANDO MALHEIROS e do Conselheiro.

CONS. C.I. ANDERSON RAMOS DOS SANTOS  
COORDENADOR-

CONS. C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO  
RELATOR

CONS. C.I. ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE  
SECRETÁRIO

CONS. C.I. FERNANDO MALHEIROS DE CARVALHO  
MEMBRO- SUPLENTE